



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Campus Universitário Ministro Reis Velloso, 2819, bairro Nossa Sra. de Fátima,
Parnaíba-PI CEP: 64.202-020 * Fone: (86) 99451-0372
Email: reitoria@ufdpar.edu.br



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 02/2024, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
DELTA DO PARNAÍBA E A EMPRESA PRIME
CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA.**

PROC. Nº 23855.006191/2023-76

A União, por intermédio da UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar com sede no(a) Av. São Sebastião, 2819, bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 64.202-020, na cidade de Parnaíba - PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.519.114/0001-00, neste ato representada pelo Reitor JOÃO PAULO SALES MACEDO, nomeado pelo Decreto de 23 de janeiro de 2024 publicado no DOU de 24 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 1774313, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, sediada na Calçada Canopo, 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville, CEP: 06.541-078, na cidade de Santana de Parnaíba, São Paulo/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. RENATA NUNES FERREIRA, conforme tendo em vista o que consta no Processo nº 23855.006191/2023-76 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 **PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato nº 02/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 18/01/2026 a 18/01/2027, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº 8.666, de 1993.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 25.984,00 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais), perfazendo o **valor anual de R\$ 311.808,00 (trezentos e onze mil, oitocentos e oito reais)**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quant. Estimada/ano	Valor Unitário	Desconto (%)	Valor com Desconto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Campus Universitário Ministro Reis Velloso, 2819, bairro Nossa Sra. de Fátima,
Parnaíba-PI CEP: 64.202-020 * Fone: (86) 99451-0372
Email: reitoria@ufdpar.edu.br



17	Prestação de serviço de intermediação e gerenciamento informatizado e integrado de gestão de frota com administração de despesas de abastecimento, acompanhado por meio de sistema de informação desenvolvido para plataforma web, que viabilize o acesso às informações referentes às transações realizadas, a ser contada por meio de Taxa de Administração de Serviços, para atender máquinas, equipamentos e veículos oficiais da frota da UFDPAR.	Evento	12	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00
20	Fornecimento de Combustíveis para máquinas, equipamentos e veículos da UFDPAR.	Reais	320.000	R\$ 1,00	2,56%	R\$ 311.808,00
Total						R\$ 311.808,00

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26455/156680
Fonte de Recursos: 1000
Programa de Trabalho: 231362
Elemento de Despesa: 33.90.39
Plano Interno: M20RKG01CDN
Nota de Empenho: 2025NE000044

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A contratada deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de **5% (cinco por cento)** em relação ao valor global, no prazo de **10 (dez) dias úteis** após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Campus Universitário Ministro Reis Velloso, 2819, bairro Nossa Sra. de Fátima,
Parnaíba-PI CEP: 64.202-020 * Fone: (86) 99451-0372
Email: reitoria@ufdpar.edu.br



6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Parnaíba-PI, 2026.



Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO SALES MACEDO
Data: 09/01/2026 09:19:24-0300
Verifique em <https://validar.itи.gov.br>

RENATA NUNES
FERREIRA [REDACTED]

Assinado de forma digital por
RENATA NUNES
FERREIRA [REDACTED]
Dados: 2026.01.08 16:10:59
-03'00'

JOÃO PAULO SALES MACEDO
UFDPAR/CONTRATANTE

RENATA NUNES FERREIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE IRAILTON LIMA SOUSA
Data: 13/01/2026 08:09:48-0300
Verifique em <https://validar.itи.gov.br>

NOME:

TESTEMUNHA:

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CLAUDIA GOMES DA SILVA
Data: 13/01/2026 08:14:30-0300
Verifique em <https://validar.itи.gov.br>

NOME:

TERCEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Processo nº 23067.057505/2024-52

Processo: 23067.057505/2024-52 - Contrato Prestação de Serviços - Objeto: exercer função de Professor(a) Substituto(a) - Departamento de Morfologia da Faculdade de Medicina - Partes: Universidade Federal do Ceará e Sthefane Gomes Feitosa - Vigência: 31.01.2026 a 14.07.2026 - Signatários: Marlon Bruno Matos Paiva (contratante) e Sthefane Gomes Feitosa (contratado(a)). Fortaleza, 12 de janeiro de 2026.

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Processo nº 23067.034943/2025-23

Processo: 23067.034943/2025-23 - Contrato Prestação de Serviços - Objeto: exercer função de Professor(a) Substituto(a) - Departamento de Letras Estrangeiras/CH - Partes: Universidade Federal do Ceará e Anna Leonidovna Goldina - Vigência: 31.01.2026 a 14.07.2026 - Signatários: Marlon Bruno Matos Paiva (contratante) e Anna Leonidovna Goldina (contratado(a)). Fortaleza, 12 de janeiro de 2026.

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Processo nº 23067.053160/2025-49

Processo: 23067.053160/2025-49 - Contrato Prestação de Serviços - Objeto: exercer função de Professor(a) Substituto(a) - Departamento de Ciências do Solo/CCA - Partes: Universidade Federal do Ceará e Cezar Augusto Medeiros Rebouças - Vigência: 31.01.2026 a 14.07.2026 - Signatários: Marlon Bruno Matos Paiva (contratante) e Cezar Augusto Medeiros Rebouças (contratado(a)). Fortaleza, 12 de janeiro de 2026.

SEGUNDO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Processo nº 23067.026645/2025-60

Processo: 23067.026645/2025-60 - Contrato Prestação de Serviços - Objeto: exercer função de Professor(a) Substituto(a) - Curso de Comunicação Social - Publicidade e Propaganda / ICA - Partes: Universidade Federal do Ceará e Pedro José Arruda Brandão - Vigência: 09.08.2025 a 30.01.2026 - Signatários: Marilene Feitosa Soares (contratante) e Pedro José Arruda Brandão (contratado(a)). Fortaleza, 12 de janeiro de 2026.

TERCEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Processo nº 23067.012495/2025-15

Processo: 23067.012495/2025-15 - Contrato Prestação de Serviços - Objeto: exercer função de Professor(a) Substituto(a) - Departamento de Engenharia Mecânica / Centro de Tecnologia - Partes: Universidade Federal do Ceará e Manoel José da Silva Neto - Vigência: 31.01.2026 a 14.07.2026 - Signatários: Marlon Bruno Matos Paiva (contratante) e Manoel José da Silva Neto (contratado(a)). Fortaleza, 12 de janeiro de 2026.

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Processo nº 23067.028064/2025-62

Processo: 23067.028064/2025-62 - Contrato Prestação de Serviços - Objeto: exercer função de Professor(a) Substituto(a) - Departamento de Economia Aplicada/FEEAAC - Partes: Universidade Federal do Ceará e Antônio Clécio de Brito - Vigência: 31.01.2026 a 14.07.2026 - Signatários: Marlon Bruno Matos Paiva (contratante) e Antônio Clécio de Brito (contratado(a)). Fortaleza, 13 de janeiro de 2026.

SEGUNDO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Processo nº 23067.052449/2025-41

Processo: 23067.052449/2025-41 - Contrato Prestação de Serviços - Objeto: exercer função de Professor(a) Substituto(a) - Curso de Ciências Econômicas e de Finanças /Sobral - Partes: Universidade Federal do Ceará e Marisa Guilherme da Frota - Vigência: 31.01.2026 a 08.02.2026- Signatários: Marlon Bruno Matos Paiva (contratante) e Marisa Guilherme da Frota (contratado(a)). Fortaleza, 13 de janeiro de 2026.

TERCEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Processo nº 23067.040537/2024-19

Processo: 23067.040537/2024-19 - Contrato Prestação de Serviços - Objeto: exercer função de Professor(a) Substituto(a) - Curso de Psicologia / Campus Sobral - Partes: Universidade Federal do Ceará e Talita Silva Bezerra - Vigência: 31.01.2026 a 14.07.2026- Signatários: Marlon Bruno Matos Paiva (contratante) e Talita Silva Bezerra (contratado(a)). Fortaleza, 14 de janeiro de 2026. Marlon Bruno Matos Paiva Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 156680

Número do Contrato: 2/2024.

Nº Processo: 23855.006191/2023-76.

Pregão. Nº 9/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato nº 02/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 18/01/2026 a 18/01/2027, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 18/01/2026 a 18/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 311.808,00. Data de Assinatura: 09/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 09/01/2026).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00003/2025 publicado no D.O de 2026-01-06, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 23/12/2025 a 23/12/2027. . Leia-se: Vigência: 18/01/2026 a 17/01/2027.

(COMPRASNET 4.0 - 13/01/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2025 - UASG 153046

Número do Contrato: 16/2024.

Nº Processo: 23068.000725/2024-02.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Contratado: 23.941.500/0001-23 - BM SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: Repactuação dos preços do contrato com base nas CCTs 2023/2025 e 2025/2027. Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.992.429,73. Data de Assinatura: 14/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 14/01/2026).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026 - UASG 153046

Nº Processo: 23068069292202582. Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de GASES ESPECIAIS com fornecimento em comodato para atender às demandas de diversos setores da UFES, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 24. Edital: 15/01/2026 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitário, Goiabeiras - Vitória/ES ou https://www.gov.br/compras/edital/153046-5-90001-2026. Entrega das Propostas: a partir de 15/01/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/02/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: https://www.gov.br/compras/pt-br.

VICTORIA LACERDA
Pregoeira

(SIASNet - 12/01/2026) 153046-15225-2026NE080001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302026011500031

EDITAL Nº 2, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público a retificação do concurso público para Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital nº 124/2025-R, publicado no DOU de 23 de dezembro de 2024, seção 3, páginas 104 a 114, conforme segue:

1) RETIFICAR o item 7.4.2 do edital, onde se lê: "Os candidatos à vaga PCD deverão entregar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física - CPF e do documento de identidade, bem como original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico com registro no Conselho Regional de Medicina - CRM emitido, no máximo, 12 (doze) meses antes do último dia do prazo de inscrições, ainda que a deficiência tenha caráter permanente, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID-10. 7", leia-se: "Os candidatos à vaga PCD deverão entregar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física - CPF e do documento de identidade, bem como original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico com registro no Conselho Regional de Medicina - CRM emitido, no máximo, 36 (trinta e seis) meses antes do último dia do prazo de inscrições, ainda que a deficiência tenha caráter permanente, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID-10. 7".

Os demais itens permanecem inalterados.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1016/2022. Processo nº 23068.078762/2022-56. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Fundação Espírito-Santense de Tecnologia/FEST. Objeto: inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, AUMENTANDO o valor a ser gerido pela fundação de apoio. Valor global do contrato: R\$ 3.722.463, (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS, QUARENTA E OITO CENTAVOS). Data da assinatura: 13/01/2026. Roney Pignaton da Silva Pró-Reitor de Administração

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: nº 23069.192759/2025-87. Instrumento: 13º CONVÊNIO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO- PD& I. PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF, Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e DELL Computadores do Brasil Ltda. OBJETO: Realização de pesquisa, desenvolvimento, aperfeiçoamento e melhoria da qualidade de novos materiais, dispositivos, produtos, assim como a implementação de novos sistemas ou processos, em áreas de interesse comum e ligados à área de Tecnologia da Informação. Para tal, estão previstas como atividades complementares: treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos, prestação de serviços de ensaios e consultoria, sem prejuízo da ação individual e independente de cada uma das parceiras. DATA: 23 de dezembro de 2025. PRAZO: de 01/01/2026 a 31/12/2026 e entrará em vigor a partir da data da sua assinatura. VALOR: R\$ 471.900,00 (quatrocentos e setenta e um mil e novecentos reais). ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF, MAURICIO HELFER, Diretor da DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA., e ALBERTO DI SABBATO, Diretor- Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF- FEC.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CNPJ DA MANTENEDORA: 28.523.215/001-06

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CNPJ DA MANTENEDORA: 28.523.215/001-06

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC no 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 150 (Cento e cinquenta) diplomas no período de 01/12/2025 a 31/12/2025, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas:

REGISTROS
UFF002.10 - registro(s) 5636/2025;
UFF003.8 - registro(s) 5649/2025;
UFF006.8 - registro(s) 5521/2025 a 5634/2025;
UFF007.17 - registro(s) 5514/2025 a 5653/2025;
UFF008.1 - registro(s) 5522/2025;
UFF010.8 - registro(s) 5523/2025;
UFF016.13 - registro(s) 5527/2025 a 5586/2025;
UFF017.6 - registro(s) 5618/2025 a 5619/2025;
UFF018.7 - registro(s) 5594/2025 a 5606/2025;
UFF019.1 - registro(s) 5650/2025 a 5656/2025;
UFF020.3 - registro(s) 5510/2025;
UFF021.9 - registro(s) 5513/2025 a 5623/2025;
UFF026.5 - registro(s) 5507/2025 a 5599/2025;
UFF034.8 - registro(s) 5517/2025;
UFF038.4 - registro(s) 5595/2025;
UFF040.4 - registro(s) 5639/2025;
UFF041.3 - registro(s) 5600/2025;
UFF046.4 - registro(s) 5620/2025;
UFF047.4 - registro(s) 5511/2025 a 5632/2025;
UFF048.3 - registro(s) 5518/2025 a 5587/2025;
UFF049.3 - registro(s) 5638/2025;
UFF050.2 - registro(s) 5637/2025;
UFF060.1 - registro(s) 5645/2025;
UFF063.2 - registro(s) 5598/2025;
UFF068.2 - registro(s) 5519/2025;
UFF069.4 - registro(s) 5654/2025;
UFF071.5 - registro(s) 5652/2025;
UFF073.2 - registro(s) 5622/2025;
UFF076.1 - registro(s) 5621/2025;
UFF080.2 - registro(s) 5607/2025 a 5617/2025;
UFF084.5 - registro(s) 5596/2025 a 5597/2025;
UFF085.2 - registro(s) 5512/2025 a 5644/2025;
UFF089.3 - registro(s) 5526/2025;
UFF095.2 - registro(s) 5646/2025;
UFF096.2 - registro(s) 5640/2025 a 5641/2025;
UFF096.3 - registro(s) 5642/2025 a 5643/2025;
UFF098.2 - registro(s) 5509/2025;
UFF100.1 - registro(s) 5648/2025;
UFF102.2 - registro(s) 5588/2025 a 5635/2025;
UFF108.18 - registro(s) 5624/2025 a 5629/2025;
UFF119.1 - registro(s) 5647/2025;

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço http://dados.uff.br/dataset/diplomas_graduacao

Niterói, 14 de Janeiro de 2026.
ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

